



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerente de Produção e Difusão Cultural – SEMC/GPDC

Responsável: Roselaine Eler Ferreira

Número do Processo: **3093107/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"DONATO FONTANA – ACUSTICO"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para **"21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA"**, no dia **18 de abril de 2025**, na Ilha das Caieiras, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "DONATO FONTANA - ACUSTICO".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia 18 de abril de 2025, no evento de "21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA" na Ilha das Caieiras, Vitória/ES.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 24, emitida em 06 de setembro de 2024, tendo como tomador dos serviços a "PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO MG", inscrita no CNPJ n.º 01.615.423/0001-89 no valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 2) Nota Fiscal n.º 22, emitida em 31 de julho de 2024, tendo como tomador dos serviços a "MUNICIPIO DE RIO DOCE", inscrita no CNPJ n.º 18.316.265/0001-69 no valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 3) Nota Fiscal n.º 23, emitida em 02 de agosto de 2024, tendo como tomador dos serviços a "SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES", inscrita no CNPJ n.º 05.305.785/0013-68 no valor unitário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 01 (uma) apresentação no formato acústico de 02 horas, na programação da "21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA", conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 14 de abril de 2025.

ROSELAINÉ ELER FERREIRA

Gerente de Produção e Difusão Cultural

EDU HENNING

(Eduardo Henning Louzada)

Secretário de Cultura